



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 406/05

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 05/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2005, no valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES	
3.1 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.005 Indenizações Trabalhistas	R\$ 600,00
3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.2.10 Vestuários e Uniformes	R\$ 1.360,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2 INVESTIMENTOS	
4.1.2.01 Móveis e Utensílios de Escritórios	R\$ 2.000,00
4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.460,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela Anulação Parcial de Dotações do vigente Orçamento.

ANULA:

3. DESPESAS CORRENTES	
3.1 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.001 Salário	R\$ 600,00
3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.2.08 Materiais de informática	R\$ 700,00
3.1.2.99 Outros Materiais de Consumo	R\$ 660,00
3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.28.002.01 Passagens Conselheiros	R\$ 2.500,00
TOTAL	RS 4.460,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 31/01/2005.

Aracaju, 02 de abril de 2005.

CARLOS HENRIQUE MEMEZES LIMA
Presidente CRC/SE